ACÓRDÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
16 de Março de 1971 *

No processo 67/69,

Società industriale metallurgica di Napoli (SIMET)

contra

Comissão das Comunidades Europeias

Objecto:

Pedido de anulação da decisão individual da Comisssão das Comunidades Europeias de 9 de Outubro de 1969 que constitui a sociedade SIMET na obrigação de pagar os montantes devidos pela aplicação das disposições relativas aos mecanismos de perequação de sucata importada e assimilada.

Pedido de indemnização pelos danos causados por culpa dos serviços da recorrida.

Decisão:

É negado provimento ao recurso.

* Língua do processo: italiano.